



SECRETARIA MUNICIPAL DO

**MEIO
AMBIENTE****DISPENSA DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL**

Nº 032-2017

VALIDADE: 08/11/2018

PROTOCOLO: 25.689/2017

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, expede a presente Dispensa de Autorização Ambiental à:

01 – IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social – Pessoa Jurídica/ Nome – Pessoa Física:

DIOGO OCHILISKI

CPF/CNPJ:

CNPJ: 540.338.109-00

ENDEREÇO (LOGRADOURO):

Rua Curitiba, 2068

BAIRRO:

Estados

MUNICÍPIO:

Fazenda Rio Grande

UF:

PR

CEP:

83.820-000

02 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

EMPREENDIMENTO:

DIOGO OCHILISKI

TIPO DE EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE:

Dispensa de Licenciamento Ambiental para fins de subdivisão de imóvel urbano

ENDEREÇO:

Rua Curitiba, 2068

BAIRRO:

Estados

MUNICÍPIO:

Fazenda Rio Grande

CEP:

83.820-00

CORPO HÍDRICO DO ENTORNO:

BACIA HIDROGRÁFICA:

Iguaçu

DESTINO DO ESGOTO SANITÁRIO:

DESTINO DO EFLUENTE FINAL:

03 – REQUISITOS DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

DETALHAMENTO DOS REQUISITOS:

INFORMAÇÃO: **25.689/2017.**

INTERESSADO: DIOGO OCHILISKI

MUNICÍPIO: Fazenda Rio Grande

ASSUNTO: DLA – Dispensa de Licenciamento Ambiental para fins de subdivisão de imóvel urbano.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 667077/7157673 – SAD 69

PARECER:

Em atendimento ao processo administrativo nº 25.689/17, referente ao Lote 04A, Quadra 30, Chácara Santa Maria, com área total de 1.972,00 m², sob matrícula nº 57.261, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóvel - CRI de Fazenda Rio Grande/PR, de propriedade de DIOGO OCHILISKI, inscrito no CPF nº 540.338.109-00, localizado na Rua Curitiba, 2068 – Bairro Estados, sob coordenadas geográficas: 667077/7157673 – SAD 69, constatou-se o interesse em subdividir o imóvel acima mencionado, em 03 Áreas (Lote 04A1, 04A2 e 04A3), atendendo ao que estabelece o Art. 1º § 17 da RESOLUÇÃO SEMA nº 051/2009 - Desmembramento de um lote urbano, quando comprovado que mesmo sendo parcelamento do solo trata-se de terreno consolidado no perímetro urbano e já dotado de infra-estrutura. O objetivo desta solicitação é o desmembramento de lote urbano, para fins de regularização junto ao Cartório de Registro de Imóvel - CRI de Fazenda Rio Grande/PR. Não cabe a este órgão ambiental a emissão de anuência para parcelamento e/ou subdivisão de imóvel urbano, devendo ser aprovado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande em consonância ao Plano Diretor Municipal e pela COMEC – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba.

Fazenda Rio Grande, 08 de Novembro de 2017.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande – Avenida Venezuela, 247- Eucaliptos – CEP: 83820-554 - Fone: (41)3608-2774.